

PORTARIA Nº. 663/2017, DE 17 DE Outubro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1373 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em Realizar o traslado à Sucupira, Peixe e São Valério do Assessor Educacional Leandro Gomes da Silva e membros da equipe de campanha desta Ies, a fim de realizar a divulgação do Vestibular 2018/1 do Centro Universitário UnirG a municípios circunvizinhos. Solicitada pela CI nº 657/2017 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Sucupira – TO

Período: 17.10.2017

Objetivo: Realizar o traslado à Sucupira, Peixe e São Valério do Assessor Educacional Leandro Gomes da Silva e membros da equipe de campanha desta Ies, a fim de realizar a divulgação do Vestibular 2018/1 do Centro Universitário UnirG a municípios circunvizinhos. Solicitada pela CI nº 657/2017 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

Valor Total: **75,00**

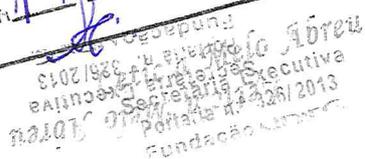
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Outubro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

  
Fundação UnirG  
Secretaria Executiva  
Portaria nº 663/2017